

### TERMO DE REFERÊNCIA

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde.

**Ordenador da Despesa:** Francis Mara Zago Pegoraro

**Objeto:** Aquisição de 12.000 pacotes de absorvente íntimo feminino para Distribuição através do **Programa Virei Lua - Combate à Pobreza Menstrual** do Município de Xanxerê- SC.

**Justificativa:** A quantidade de 12.000 pacotes, destina-se a suprir as necessidades da política de Saúde no âmbito Municipal, pelas atividades do **Programa Virei Lua: Combate à Pobreza Menstrual**, com distribuição de absorventes íntimos femininos nas Unidades Básicas de Saúde e também às adolescentes da rede municipal de ensino através do Programa Saúde na Escola. Faz-se necessário a referida licitação para suprir a demanda acima citada conforme planilhas em anexo.

**Especificações Técnicas:** Pacote de Absorvente íntimo feminino; com abas, fluxo: normal; cobertura: suave; formato anatômico; com canais laterais; circuito completo antivazamento; tripla proteção; com gel; composição: fibra de celulose, polipropileno, polímero superabsorvente, filme de polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado; sem fibras de algodão; componentes atóxicos; não propensos a causar irritação em contato com a pele; testado dermatologicamente. Embalagem com número do lote, data de fabricação e validade mínima de 24 meses; pacote com 8 unidades

**Prazo de Entrega:** Até 15 dias após entrega de Solicitação de Fornecimento

**Local de Entrega:** Deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde ou em locais previamente informados pela mesma.

**Fiscal de Contrato:**

Lucia Barbosa da Silva, Coordenadora de Compras da Secretaria Municipal de Saúde - Telefone :49 34418585 - email: [comprassaude@xanxere.sc.gov.br](mailto:comprassaude@xanxere.sc.gov.br)



**Dotação Orçamentária:**

Recurso Próprio = 7 - red.0.1.02.0002.00

PAB / MAC= 14 red.0.1.38.1138.00

**Obrigações da Contratante:**

- Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- Fiscalizar os produtos que serão entregues.
- Indicar o local no qual o produto deverá ser entregue,

**Obrigações da Contratada:**

- Fornecer o objeto deste edital de acordo com as especificações do mesmo, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão recebidos;
- O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade e prazo de validade dos itens entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;
- Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
- Fornecer as devidas Notas Fiscais, conforme as Solicitações de Fornecimento.
- Fornecer o objeto deste certame, no local designado pela Secretaria Municipal de Saúde conforme requisição no prazo estipulado.

**Valores Referenciais de Mercado:** Foram realizadas Cotações do Objeto conforme Tabela e Orçamentos em Anexo.

**Valor estimado:** O Valor estimado para 12.000 pacotes é de R\$39.520,00 (Trinta e nove mil , quinhentos e vinte reais)

**Prazo de validade do processo:** 12 meses

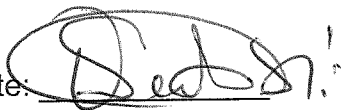
**Prazo de Pagamento:** De Acordo com o Decreto Municipal nº072/2021.






---

Francis Mara Zago Pegoraro  
Secretária Municipal de Saúde

Ciente: 

---

Oscar Martarelo  
Prefeito Municipal



---

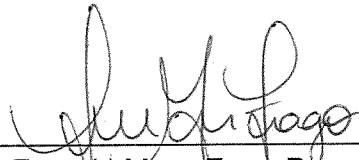
Lucia Barbosa Da Silva  
Fiscal de Contrato

---

Setor de Licitações

### Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Lucia Barbosa da Silva** matrícula nº6200, lotado(a) na Secretaria de Saúde **atualmente como Coordenadora de Compras**, como fiscal do contrato referente ao objeto de licitação **“Aquisição de 12.000 pacotes de absorvente íntimo feminino para Distribuição através do Programa Virei Lua- Combate à Pobreza Menstrual do Município de Xanxerê- SC.”**, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



Francis Mara Zago Pegoraro  
Secretária de Saúde  
Ordenador de Despesas

### CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Lucia Barbosa da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 20 de Julho de 2021.



Lucia Barbosa da Silva.

Ítem	Quantidade	Valor Farmácia São Rafael	Valor Farmácia SESI	Valor Farmácia Xanxerê	Valor Médio
<p>Absorvente íntimo feminino; com abas, fluxo: normal; cobertura: suave; formato anatômico; com canais laterais; circuito completo antivazamento; tripla proteção; com gel; composição: fibra de celulose, polipropileno, polímero superabsorvente, filme de polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado; sem fibras de algodão; componentes atóxicos; não propensos a causar irritação em contato com a pele; testado dermatologicamente. Embalagem com número do lote, data de fabricação e validade mínima de 24 meses; pacote com 8 unidades</p>	<p>12.000 Pacotes</p>	<p>R\$3.90 Unitário R\$ 46.800,00 de 12.000 pacotes</p>	<p>R\$3.99 Unitário R\$ 47.880,00 de 12.000 pacotes</p>	<p>R\$1.99 Unitário R\$23.880,00 de 12.000 pacotes</p>	<p>R\$39.520,00</p>